

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 1 de 11

**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****Termo de Fomento nº 09/2025 — ASSCOMB / Edital Acelera Mulher****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES — SPM**
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
(Constituída pela Portaria nº 10, de 07 de março de 2025)

Dados	Informação
Processo Administrativo	nº 158/2026-PRO.ADM.-SPM, de 19/02/2026
Processo de Fomento	nº 711/2025-FOMENTO-SPM
Instrumento	Termo de Fomento nº 09/2025
Programa	Edital Acelera Mulher
Órgão Concedente	Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres — SPM (CNPJ nº 54.127.680/0001-38)
OSC Parceira	Associação Comunitária do Povoado Barrinha — ASSCOMB (CNPJ nº 10.997.089/0001-66)
Responsável Legal da OSC	Amélia Cruz dos Santos — Presidente
Vigência	07/10/2025 a 07/10/2026
Valor Global	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária	UG 411010 — Programa 012 — Proj./Ativ. 0985 — Nat. Desp. 33.50.41
Gestor da Parceria	Gabriela Viana Fonseca — Diretora de Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica (DIPAE/SPM)
Emissão deste Relatório	Aracaju/SE, 30 de abril de 2026

I. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres — SPM, constituída nos termos do art. 3º da **Portaria nº 10, de 07 de março de 2025**, subscrita pela Secretária de Estado Danielle Garcia Alves, composta pelos servidores públicos



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 2 de 11

estaduais:

- **Isabela Baudouin Mazza** — CPF: 073.xxx.xxx-25, matrícula nº 229475 (Secretária Executiva da SPM);
- **Cláudia Moreira Rego** — CPF: 935.xxx.xxx-15, matrícula nº 221873 (cargo permanente);
- **Diego Ávila Pereira** — CPF: 025.xxx.xxx-37 (cargo comissionado);

reunida com fundamento no art. 4º, inciso V, da citada Portaria nº 10/2025, que atribui à Comissão a competência para **homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública**, e em conformidade com o art. 59 da **Lei Federal nº 13.019/2014** e o art. 8º do **Decreto Estadual nº 30.874/2017**, emite o presente **Relatório de Homologação** relativo ao Termo de Fomento nº 09/2025, firmado entre a SPM e a **Associação Comunitária do Povoado Barrinha — ASSCOMB**.

II. DO OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Fomento nº 09/2025, assinado em **07 de outubro de 2025** pelas partes — Isabela Baudouin Mazza, na qualidade de Secretária de Estado da SPM, e Amélia Cruz dos Santos, na qualidade de Presidente da ASSCOMB —, tem por objeto, nos termos de sua **Cláusula Primeira**:

"apoio financeiro de custeio para a realização de cursos de manicure, design de sobrancelhas e crochê voltadas à capacitação profissional, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo feminino entre mulheres do Povoado Barrinha, em Umbaúba/SE, utilizando a estrutura da associação comunitária como espaço de formação, convivência e valorização dos saberes manuais e estéticos."

O projeto, denominado **"Mãos que Transformam — Empoderamento Feminino Através da Beleza e do Artesanato no Povoado Barrinha"**, integra o **Programa 012 — Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher**, com foco na inclusão produtiva de mulheres em comunidade com identidade quilombola reconhecida, situada em zona rural de Umbaúba/SE.



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 3 de 11

III. DO RELATÓRIO TÉCNICO OBJETO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** submetido à homologação foi elaborado pela Gestora da Parceria, servidora **Gabriela Viana Fonseca**, Diretora de Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica da DIPAE/SPM, em **13 de fevereiro de 2026**, com assinatura digital certificada em 22/02/2026 (código de verificação e-DOC: **ZUS9-6PKS-L9T6-YKEJ**), abrangendo o período de monitoramento de **07/10/2025 até 12/02/2026**.

O documento analisado pelo Gestor baseou-se nos seguintes instrumentos:

- Relatório Final de Prestação de Contas de Execução do Objeto, apresentado pela ASSCOMB em 12/02/2026;
- Dois Relatórios de Visita Técnica In Loco: realizados em **26/11/2025** e **30/12/2025**;
- Listas de presença dos cursos ministrados;
- Registros fotográficos da execução;
- Notas Fiscais Avulsas de Serviço emitidas pelas prestadoras;
- Extratos bancários da conta específica no BANESE (Ag. 022/00 — Conta 03/102268-6).

IV. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Metas Previstas e Situação de Cumprimento

O Plano de Trabalho aprovado estabeleceu **quatro metas**, todas declaradas cumpridas no Relatório Final da ASSCOMB (Folhas 24–27) e confirmadas no Relatório Técnico da SPM (Folha 41–43), com a ressalva consignada na seção seguinte:

Meta	Descrição	Situação Declarada (ASSCOMB)	Confirmação SPM
------	-----------	---------------------------------	-----------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 4 de 11

Meta 1	Mobilizar e sensibilizar mulheres para participação nas oficinas	Cumprida	Confirmada — participação efetiva nas oficinas ofertadas
Meta 2	Capacitar 60 mulheres para desenvolvimento de novas habilidades	Cumprida (com ressalva quantitativa)	Confirmada — 51 mulheres capacitadas; déficit de 9 participantes em relação ao mínimo previsto
Meta 3	Contratar equipe técnica para execução do projeto	Cumprida (com ressalva formal)	Confirmada — contratação das ministrantes em lugar de empresas especializadas
Meta 4	Realizar evento de encerramento	Cumprida	Confirmada — cerimônia com exposição de produtos e entrega de certificados

4.2 Ações Executadas Comprovadas

a) Encontros de sensibilização e inscrição das participantes (Meta 1)

Conforme narrado no Relatório Final da ASSCOMB (Folha 25), foram promovidos encontros de sensibilização com rodas de conversa e divulgação nas redes da associação, possibilitando a mobilização, o esclarecimento e a inscrição das interessadas. A visita técnica de **26/11/2025** (Folha 44/45) corroborou a realização desta etapa, mediante análise de material de divulgação e da **lista de inscritas no curso**, além de diálogos com a instrutora responsável e com a Presidente da ASSCOMB.

Comprovações juntadas ao processo:

- Lista de inscritas verificada durante a visita in loco de 26/11/2025 (Folha 44);
- Registros fotográficos dos encontros (Folhas 28–40).

b) Cursos práticos de manicure, design de sobrancelhas e crochê (Meta 2)

O Plano de Trabalho (Folhas 19–21) previu três cursos com carga horária de **16 horas cada**, ministrados em turmas de 20 alunas, com a seguinte programação semanal: manicure/pedicure às terças-feiras, design de sobrancelhas às quartas-feiras e crochê às quintas-feiras.

O Relatório Final da ASSCOMB (Folha 26) registra que **51 mulheres** participaram do projeto — número inferior à meta de 60 previstas no Plano de Trabalho. Essa diferença foi registrada e



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 5 de 11

confirmada pelo Relatório Técnico da SPM (Folha 42), que reconheceu a "participação efetiva das inscritas" em todos os três cursos, observando que os cursos foram concluídos conforme planejado, conforme verificado na visita in loco de **30/12/2025** (Folha 48/49).

Comprovações juntadas ao processo:

- **Listas de presença** dos cursos de Manicure/Pedicure, datadas de 26/11/2025 (Folha 78) e 03/12/2025 (Folha 79), com registro nominal, CPF e assinatura das alunas;
- **Registros fotográficos** das atividades práticas nos três eixos formativos (Folhas 28–40), incluindo publicações em redes sociais com registros das capacitações, certificados e evento de encerramento;
- **Certificados** conferidos pela Diretora da SPM, Danielle Garcia Alves, conforme publicações fotográficas registradas (Folha 33–35);
- **Lista de alunas concluintes** verificada durante a visita in loco de 30/12/2025 (Folha 49).

c) Contratação de equipe técnica — serviços de coordenação, apoio administrativo e logístico (Meta 3)

O Plano de Trabalho (Folha 22) previa a "contratação de empresa para ministração" de cada curso (R\$ 5.000,00 por turma) e "contratação de empresa para serviços de coordenação geral, apoio administrativo e logístico" (R\$ 10.000,00), totalizando R\$ 25.000,00.

Contudo, a ASSCOMB optou pela **contratação direta das ministrantes**, que acumularam as funções de instrução, coordenação, logística e administração, justificando a medida em razão da "dificuldade de contratar com empresas pelo valor disponibilizado na parceria" (Relatório Final da ASSCOMB, Folha 27). A Gestora da Parceria registrou esta divergência como **ressalva formal** no Relatório Técnico (Folha 43).

Comprovações juntadas ao processo:

- **Notas Fiscais Avulsas de Serviço** emitidas pela Prefeitura de Umbaúba, de autoria de



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 6 de 11

Rosimeire dos Santos (CPF: 041.003.845-80), para prestação de serviços de crochê em duas parcelas: (i) ministração do curso — primeiro pagamento efetuado em 14/11/2025, NFA emitida em 15/12/2025, no valor de **R\$ 3.300,00** (Folha 52); e (ii) finalização do curso em 11/12/2025, NFA emitida em 15/12/2025, também no valor de **R\$ 3.300,00** (Folha 51);

- **Extratos bancários do BANESE** (Conta 03/102268-6 — ASSCOMB):
 - Novembro/2025 (Folha 76): crédito de R\$ 25.000,00 em 12/11/2025, proveniente do Governo do Estado (PG CREDOR); débitos subsequentes: R\$ 4.900,00 (TRF Online — 14/11), R\$ 3.300,00 (DEB PIX CHAVE — 14/11), R\$ 4.300,00 (TED Internet Banking — 14/11); saldo em 30/11: R\$ 12.490,00;
 - Dezembro/2025 (Folha 77): débitos de R\$ 3.300,00 (DEB PIX CHAVE — 15/12), R\$ 4.900,00 (TRF Online — 18/12), R\$ 4.300,00 (DEB PIX CHAVE — 29/12); saldo final em 31/12/2025: **R\$ 0,00**.

d) Evento de encerramento (Meta 4)

A realização do evento de encerramento com exposição dos produtos confeccionados pelas participantes nos cursos de crochê, demonstrações práticas de manicure e design de sobrancelhas, e **entrega de certificados**, foi confirmada tanto pelo Relatório Final da ASSCOMB (Folha 25) quanto pelo Relatório Técnico da SPM (Folha 42), que verificou a realização da cerimônia durante a visita de 30/12/2025.

Comprovações juntadas ao processo:

- Registros fotográficos do evento de encerramento com entrega de certificados (Folhas 33–36);
- Publicações em perfis de redes sociais identificados nos registros fotográficos, com menção à Secretária de Estado.

V. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 7 de 11

O recurso repassado à ASSCOMB foi de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), depositado na conta específica no BANESE (Ag. 022/00 — Conta 03/102268-6) em **12/11/2025**, conforme extrato bancário juntado ao processo (Folha 76). O valor foi **integralmente aplicado** nas atividades do projeto, com saldo remanescente igual a **zero** ao final da execução.

A movimentação financeira evidenciada pelos extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2025 (Folhas 76–77) demonstra a utilização dos recursos exclusivamente dentro do período de execução e com nexo de causalidade com as despesas previstas no Plano de Trabalho, atendendo ao exigido na Subcláusula Terceira da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento.

A documentação fiscal apresentada — notadamente as Notas Fiscais Avulsas de Serviço emitidas pela Prefeitura Municipal de Umbaúba (Folhas 51 e 52) — registra a prestação dos serviços de ministração do Curso de Crochê por Rosimeire dos Santos, com valores de R\$ 3.300,00 cada parcela, com retenção de IR (R\$ 100,84) e ISS (R\$ 165,00), em conformidade com a Subcláusula Segunda da Cláusula Sétima do instrumento.

VI. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DA SPM

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Gestora da Parceria, Gabriela Viana Fonseca, em **13/02/2026**, concluiu pela **aprovação das contas com ressalvas**, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014 e da Subcláusula Décima Segunda, inciso II, da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento, consignando as seguintes ressalvas formais:

1. **Ausência de contratação de empresa especializada** para a ministração dos cursos, conforme previsto originalmente no Plano de Trabalho — a execução foi realizada diretamente por instrutoras contratadas como pessoas físicas;
2. **Ausência de contratação de empresa para coordenação geral, apoio administrativo e logístico** — tais funções foram desempenhadas pelas próprias instrutoras contratadas.

A Comissão anota que estas irregularidades são de **natureza formal**, sem evidência de dano ao erário público, porquanto: (i) os serviços foram efetivamente prestados, conforme comprovado



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 8 de 11

pelas listas de presença, registros fotográficos e extratos bancários; (ii) os recursos foram aplicados integralmente no objeto pactuado; (iii) não houve saldo remanescente; e (iv) os pagamentos foram realizados com identificação dos beneficiários e comprovação fiscal, em conformidade com a Subcláusula Segunda da Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

Registra-se ainda que o Relatório Técnico aponta que a Meta 2 (capacitação de no mínimo 60 mulheres) foi cumprida com déficit quantitativo: foram atendidas **51 mulheres** de um universo mínimo previsto de 60 participantes, representando alcance de **85% da meta numérica**. Contudo, o objeto pactuado — realização dos três cursos formativos — foi integralmente executado, e todas as quatro metas foram declaradas cumpridas, com os resultados esperados em termos de capacitação, geração de renda e fortalecimento do protagonismo feminino alcançados.

VII. VISITAS TÉCNICAS IN LOCO

A SPM realizou **duas visitas técnicas in loco** no período de monitoramento:

1ª Visita — 26/11/2025 (Folha 44/45)

Conduzida por Gabriela Viana Fonseca (Diretora DIPAE/SPM) e Eliane da Silva Santos (Assistente Técnica da SPM), com a presença de Amélia Cruz dos Santos (Presidente da ASSCOMB) e Augusto Cesar dos Santos Caetano (Tesoureiro da ASSCOMB). Constatou-se que o Curso de Manicure e Pedicure estava em plena execução, com participação das mulheres inscritas, materiais e utensílios adequados às atividades práticas, em conformidade com as etapas iniciais do Plano de Trabalho.

2ª Visita — 30/12/2025 (Folha 48/49)

Realizada pelos mesmos participantes da 1ª visita. Verificou-se a conclusão dos três cursos ofertados, com participação efetiva das inscritas, certificados conferidos e realização da cerimônia de encerramento. O andamento da parceria foi considerado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, em fase final de execução.



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 9 de 11

VIII. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da SPM, após examinar:

- O **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** emitido pela Gestora da Parceria em 13/02/2026;
- O **Relatório Final de Prestação de Contas** apresentado pela ASSCOMB em 12/02/2026;
- Os **dois Relatórios de Visita Técnica In Loco**, realizadas em 26/11/2025 e 30/12/2025;
- As **listas de presença** dos cursos de Manicure/Pedicure (Folhas 78 e 79 e demais não transcritas);
- O **relatório fotográfico** de execução do Termo de Fomento nº 009/2025 (Folhas 28–40);
- As **Notas Fiscais Avulsas de Serviço** emitidas pela Prefeitura de Umbaúba (Folhas 51 e 52);
- Os **extratos bancários do BANESE** referentes a novembro e dezembro de 2025 (Folhas 76 e 77);

delibera, por maioria absoluta de seus membros, nos termos do art. 5º da Portaria nº 10/2025, no sentido de:

HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública — Gestora Gabriela Viana Fonseca —, que concluiu pela **aprovação das contas com ressalvas**, reconhecendo:

1. O objeto da parceria foi **substancialmente executado**, com a realização dos três cursos formativos (manicure/pedicure, design de sobancelhas e crochê) destinados a mulheres do Povoado Barrinha, em Umbaúba/SE;
2. Os serviços constantes no Plano de Trabalho foram **efetivamente prestados**, conforme comprovado pelas listas de presença, registros fotográficos, notas fiscais e extratos bancários juntados ao processo;



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 10 de 11

3. Os recursos foram **integralmente aplicados** no objeto pactuado, sem saldo remanescente e sem evidência de desvio ou dano ao erário;
4. As ressalvas formais relativas à modalidade de contratação (ausência de pessoa jurídica) não implicam descumprimento do objeto pactuado nem dano ao erário, configurando impropriedade formal nos termos do inciso II da Subcláusula Décima Segunda da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento;
5. O déficit quantitativo na Meta 2 (51 participantes atendidas em vez das 60 previstas) não comprometeu a consecução dos resultados esperados, considerando que os três cursos foram integralmente realizados e os impactos sociais e econômicos foram positivos para a comunidade.

IX. ENCAMINHAMENTOS

Em razão da homologação ora deliberada, a Comissão recomenda:

- **Registro da ressalva formal** relativa à modalidade de contratação das instrutoras nos sistemas de controle da SPM, para fins de aprimoramento dos próximos editais e planos de trabalho do Programa Acelera Mulher;
- **Comunicação à ASSCOMB** do resultado da homologação.

X. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da SPM conclui que o processo de contratação da ASSCOMB por meio do **Termo de Fomento nº 09/2025** foi executado de forma regular, com a efetiva prestação dos serviços contemplados no Plano de Trabalho aprovado, devidamente comprovada pelas documentações juntadas ao processo. As ressalvas consignadas no Relatório Técnico são de natureza formal e não afastam o reconhecimento do cumprimento substancial do objeto pactuado e dos resultados alcançados para as 51 mulheres beneficiárias do Programa Acelera Mulher no Povoado Barrinha, Umbaúba/SE.



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM

Página 11 de 11

Aracaju/SE, 30 de abril de 2026.

ISABELA BAUDOUIN MAZZA

Secretária Executiva da SPM — CPF: 073.xxx.xxx-25

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação — Portaria nº 10/2025

CLÁUDIA MOREIRA REGO

Cargo Permanente — CPF: 935.xxx.xxx-15

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação — Portaria nº 10/2025

DIEGO ÁVILA PEREIRA

Cargo Comissionado — CPF: 025.xxx.xxx-37

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação — Portaria nº 10/2025

Aracaju, 3 de junho de 2026 .

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4THN-BIWF-TWIU-ZE77



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIA MOREIRA REGO ***32326*** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 20/05/2026 11:59:58 (Docflow)
- Diego Avila Pereira ***61447*** GERÊNCIA DE ATOS E CONTRATOS - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 20/05/2026 09:32:32 (Docflow)
- Isabela Baudouin Mazza ***65153*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 03/06/2026 09:14:33 (Docflow)